

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0843

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER

Gratificação por Tempo de Serviço (quinquênio) de 5% nos termos dos artigos 54 e 60 da Lei nº 576/2001, referente ao período aquisitivo de 04/2010 a 04/2015, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo
Ana Paula Viecelli Nunes	Contador Legislativo
Rafael Oriando Dall'Agnol	Procurador Jurídico

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 30 de abril de 2015.

Eloir Nelson Lange
Presidente

Cod140274